

**PORTARIA Nº 01/2006**

**GERALDO MOREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 37, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público instituído pela Resolução n.º 01/2004 e regulado pelo edital n.º 01/2004 pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação de seu resultado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 05 de junho de 2006.

**GERALDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**SÉRGIO APARECIDO SIQUEIRA**  
1º Secretário